UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

EDITAL PROSEL 16/2009

DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, TURNO NOTURNO, DO *CAMPUS* DE CAMPINAS.

A Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos do § 1º do artigo 33 do Regimento Geral da Universidade São Francisco, e considerando a Resolução CONSEPE. 82/2009, de 16 de dezembro de 2009, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Fica alterado de 50 para 100 o número de vagas constantes no Edital PROSEL 8/2009, para o curso de Engenharia de Produção, turno noturno, do *Campus* de Campinas.

Artigo 2º As demais normas que regem o processo permanecem inalteradas.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

Elaine Cristina da Silva Zanesco
Presidenta da Comissão do Processo Seletivo